



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 53, DE 08 DE MARÇO DE 2021

“Autoriza Licença para tratar de Interesses Particulares para a servidora ALESSIA CARNEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Enfermeira da Prefeitura Municipal de Lontra”.

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dornival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art.1º. Fica autorizada a Licença para tratar de Interesses Particulares, para a servidora **ALESSIA CARNEIRO FIGUEIREDO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade M-5.131.563, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.914.106-49, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Lontra, Estado de Minas Gerais, pelo período de 08 de Março de 2021 a 08 de Março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 08 de Março 2021.

DORNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Dornival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

PUBLICADO EM 08/03/2021
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO

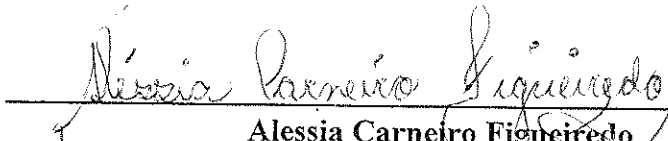
REQUERIMENTO

Ilmo. Senhor
Dernival Mendes dos Reis
Prefeito Municipal

Eu, **Alessia Carneiro Figueiredo**, portador do CPF nº 768.914.106-49 e do RG: M-5.131.563, residente a Rua Barão de São Romão, 311, Centro, Januária/MG, funcionário da Prefeitura Municipal de Lontra, na função de **Enfermeiro (a)**, vem **REQUERER**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Lontra, meu afastamento sem **REMUNERAÇÃO**, Licença para tratar de interesses particulares no período de **08/03/2021 a 08/03/2022**.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Lontra/MG, 04 de Março de 2021.



Alessia Carneiro Figueiredo
CPF nº 768.914.106-49